

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2025 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 108

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

COMUNICADO Nº 21619997/2025-DIQUA, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

De acordo com o disposto no Art. 14, inciso II do Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a concessão do registro do produto agrotóxico de marca comercial PRIVELO N.A.; titular do registro: BASF S.A. (CNPJ: 48.539.407/0002-07); nº de registro do produto: IBAMA nº 0869/2020; utilizando os produtos técnicos: SAFLUFENACIL TÉCNICO - Registro no MAPA nº 14412; IMAZETAPIR TÉCNICO - Registro no MAPA nº 7404; YAMATO TÉCNICO - Registro no MAPA nº TC09320; formulador: BASF Agricultural Products de Puerto Rico - Manati, Porto Rico, EUA; nome químico dos ingredientes ativos: N'-[2-cloro-4-fluoro-5-(3-metil-2,6-dioxo-4-(trifluorometil)-3,6-dihidro-1(2H) pirimidinil) benzoil]-N-isopropil-N-metilsulfamida; (RS)-5-ethyl-2-(4-isopropil-4-methyl-5-oxo-2-imidazolin-2-yl) nicotinic acid; 3-[5-(difluoromethoxy)-1-methyl-3-(trifluoromethyl)pyrazol-4-ylmethylsulfonyl]-4,5-dihidro-5,5-dimethyl-1,2-oxazole; nome comum dos ingredientes ativos: Saflufenacil, Imazetapir e Piroxasulfone; Indicação de uso aprovada: controle em pós-emergência e pré-emergência de plantas daninhas em áreas não agrícolas e não cultiváveis, como margens de rodovias, oleodutos, aceiros, ferrovias, terminais, linhas de distribuição, transmissão e sub-estações elétricas; classificação toxicológica: categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano Agudo; classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente; processo SEI/IBAMA nº 02001.010869/2020-30.

ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ
Diretora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

